



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº68/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de abril de 2025

**Eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, conforme Resolução nº 114/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho torna público o edital para a eleição dos membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 114/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

### **1. Disposições Gerais**

1.1. A Comissão Eleitoral instituída pela portaria 74/2025 de 23 de abril de 2025, do Campus Muzambinho torna pública, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral para recomposição de membros que irão compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA - Local para o biênio 2025-2027.

### **2. Das Vagas**

2.1. Este edital prevê a eleição de:

I – Três (3) representantes do corpo docente, sendo 2 titulares e 1 suplente;

II - Três (3) representantes do corpo técnico administrativo, sendo 2 titulares e 1 suplente

III – Dois (2) representantes do corpo discente do ensino superior, sendo um (1) titular e um (1) suplente;

IV – Dois (2) representantes da sociedade civil organizada, sendo um (1) titular e um (1) suplente, estes a serem indicados pela direção geral do campus.

### **3. Dos Candidatos**

3.1. Poderão candidatar-se os servidores, docentes e técnico administrativos ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

3.2. Não poderá candidatar-se o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

3.3. Não podem candidatar-se discentes que estejam cursando o primeiro ou último período de suas graduações.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no formulário eletrônico:

<https://forms.gle/Hxwm4MZCTew5UNhM9>, no período de 24 a 30 de abril de 2025 até às 23:59h.

4.2. A relação de inscritos será divulgada no dia 05 de maio, no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

#### **5. Do Processo Eleitoral**

5.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica através de formulário disponível no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, das 7h até às 23h do dia 07 de maio de 2025.

5.2. Estão aptos a votar os servidores técnico-administrativos e discentes do ensino superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

5.3. Para a votação eletrônica será considerado o acesso com o e-mail institucional e a primeira votação registrada.

5.4. O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

5.5. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis no Campus.

5.5.1. Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:

a) Neste caso o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS.

b) Apresentar mais idade.

5.6. O resultado da eleição será divulgado no dia 09 de maio de 2025 no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

5.7. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00h do dia 12 de maio. Os pedidos devem ser feitos para o e-mail [francisco.lima@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:francisco.lima@muz.ifsuldeminas.edu.br).

5.8. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a partir do dia 13 de maio de 2025.

5.9. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

#### **6. Do Mandato**

6.1. Terminado o processo eleitoral, os candidatos nomeados atuarão como equipe de transição da Comissão Local de Avaliação, por um período mínimo de 3 (três) meses.

6.2. Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento da Resolução 114/2018.

6.3. Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

#### **7. Disposições Finais**

7.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral instituída pela

portaria 74/2025 de 23 de abril de 2025.

7.2. Caso não haja inscritos para a recomposição relacionada no presente Edital, o Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores e discentes para representarem seus respectivos pares na CPA Institucional.

7.3. A eleição prevista neste edital tem validade de 2 anos, contados da publicação do resultado final.

**Quadro 01 – Cronograma do Processo Eleitoral**

Publicação do edital	24/04/2025
Inscrições	24/04 a 30/04/2025
Divulgação dos inscritos	05/05/2025
Eleições	07/05/2025
Resultado das eleições	09/05/2025
Recursos	12/05/2025
Resultado Final	13/05/2025

Muzambinho, 24 de abril de 2025

Renato Aparecido de Souza

Diretor - Geral

Comissão Eleitoral da CPA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 24/04/2025 13:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 546914

Código de Autenticação: 32c094b781



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais